

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
640495/2017	Carlos José Fernandes	Pedreira Vale do Curuá Ltda.	07.330.893/0001-82	Pt Nº: 186341/Cmin/Suimis/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 11 de abril de 2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – GSALARH  
SEMA/MT